



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **30.309**
Ficha: **01F**
Data: **11/06/2012**

Fração ideal de **0,00851811%**, correspondente ao Apartamento designado pelo nº **102**, do Bloco **14**, integrante do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES**, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **2000840**, implantado na área de terra própria medindo 21.097,56m², desmembrada de lugar denominado SUCUPIÓ, localizado em Catu de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, sendo o dito apartamento constituído de 02 (dois) quartos, 01 (hum) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall e 01 (uma) área aberta e descoberta, sendo a área privativa total de **52,36m²**, com fração ideal de **0,00851811%**, fazendo parte do dito apartamento uma vaga de garagem de nº **108**. PROPRIETÁRIA: **SANTANA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Paulo VI, nº 37, 1º andar, Sala D, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.078.418/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **14076**, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

R-1 - M.30.309 - Protocolo nº **71.220** - Camaçari, 18 de junho de 2012 - Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO A PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 855551991326** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 06 de fevereiro de 2012, a proprietária, **SANTANA INCORPORADORA LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** a **JOANICE MENDONÇA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 01242401964 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 231.088.515-00, residente e domiciliada na Alameda Bosque Imperial, nº 567, Bloco 38 Aptº 1.001, São Marcos, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 95.331,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 17.400,00**. Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: **R\$ 0,00**. Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$ 6.831,00**. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 71.100,00**. Valor da Compra e Venda do terreno: **R\$ 8.087,40**. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 95.331,00**. Dou fé. Camaçari, 10 de julho de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 038129 série 002 R\$ 264,50 - Lei Federal nº 14.424/2011 - Art.43

R-2 - M.30.309 - Protocolo nº **71.220** - Camaçari, 18 de junho de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **JOANICE MENDONÇA DOS SANTOS**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante perante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, **ALIE** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 71.100,00** correspondente a **300** parcelas, com taxa de juros nominal de **5,0000% a.a.**, e taxa efetiva de **5,1163% a.a.**, com data da primeira prestação de acordo com o disposto na Cláusula Sétima, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 571,30**, valor da garantia fiduciária **R\$ 79.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 10 de julho de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 038151 série 002 R\$ 229,55 - Lei Federal nº 14.424/2011 - Art.43

Continua no verso.

AV-03. - M.30.309. - Protocolo nº **84.979.** - Camaçari, 18 de agosto de 2014. **AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 19 de agosto de 2014, devidamente assinado pelo representante da proprietária e outorgante vendedora, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação para constar que o **APARTAMENTO** designado pelo nº **102**, do Bloco **14**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **14.076** do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES**", em 10 de setembro de 2014. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2014. A Oficiala. Tamara Santos Volante

DAJE 540344 série 009 R\$ 42,32 Selo AB012747

AV-04. - M.30.309 - Protocolo nº **153.249** - Camaçari, 14 de março de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 2023, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor **JOANICE MENDONÇA DOS SANTOS**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO A PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 855551991326**, firmado em 06 de fevereiro de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 184.512,38** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 24 de abril de 2024. A Oficiala. Rafael de Brito da Silva

DAJE 1445.002.154025 R\$ 1721,34 Selo 1445.AB362468-0

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 163.394

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **30309** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 30 de abril de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 FECOM: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.154027 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RA2RD-CNTA4-JANCD-TFM59

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Diva Costa De Oliveira (CPF ***.927.295-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RA2RD-CNTA4-JANCD-TFM59>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>